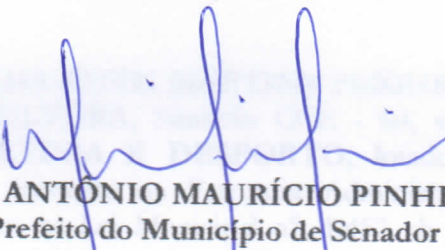




## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **Prefeito do MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei n° 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A PORTARIA n° 66/2021 – Gabinete do Prefeito, de 1º de janeiro de 2021**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2021.



**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**  
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE



**PORTARIA n.º 66/2021 – Gabinete do Prefeito**

**NOMEIA AGENTE PÚBLICO  
PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETOR DE  
CULTURA, SÍMBOLO CCE –  
04, VINCULADO À  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o art. 42, letra “P” c/c art. 49, item II, da Lei Municipal n.º 789, de 28 de dezembro de 1988 – Lei Orgânica Município de Senador Pompeu/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear **AGNA RUTH MARTINS PEREIRA** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, Símbolo CCE - 04, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, lotado no **DEPARTAMENTO DE CULTURA**, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu/CE, previsto na Lei Municipal n.º 1.452, de 07 de julho de 2017 – Lei que Estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu/CE.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Cumpra-se;

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE,  
Senador Pompeu/CE, 01 de janeiro de 2021.

  
**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**  
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE